



VOTO DE SAUDAÇÃO N.º 349/XIII

PELA SAÍDA DO PROCEDIMENTO POR DÉFICES EXCESSIVOS

No passado dia 16 de junho, o Conselho da União Europeia decidiu, sob recomendação da Comissão Europeia, encerrar o Procedimento por Défice Excessivo (PDE) aplicado a Portugal. Esta decisão é o reconhecimento de que Portugal reduziu, de forma sustentável e duradoura, o seu défice público, colocando-o significativamente abaixo dos 3%, o valor de referência da UE.

Os resultados positivos na frente orçamental, após um défice das administrações públicas de 2%, são reforçados pela inversão do ciclo económico, com uma forte recuperação do emprego e da atividade económica a partir do segundo semestre de 2016. O país cresce hoje acima da média europeia e tem uma taxa de desemprego abaixo dos 10%.

Importa referir que a correção sustentável e duradoura do défice público foi feita num contexto de melhoria da coesão social, de aumento do rendimento das famílias e de recuperação de direitos, um feito que não pode deixar de ser assinalado e devidamente valorizado.

A decisão do Conselho reconhece o enorme esforço do país e dos portugueses e constitui um importante voto de confiança nos méritos da estratégia que está a ser seguida em Portugal. Para além do reconhecimento político, a saída do PDE permite uma redução dos custos de financiamento do país, beneficiando diretamente a situação financeira do Estado, das famílias e das empresas portuguesas.

Assim, reconhecendo a importância e o alcance da decisão do Conselho, a Assembleia da República, reunida em plenário, saúda a saída de Portugal do procedimento por défices excessivos.

Palácio de São Bento, 22 de junho de 2017

As Deputadas e os Deputados

Carlos César



João Galamba